



ROMÃO & VICENTE

S.R.O.C., L.D.A.

# NEWSLETTER FISCAL

Março 2015

## IMPORTÂNCIA DA NEWSLETTER

A presente Newsletter visa dar a conhecer as novidades na área fiscal e alterações na legislação fiscal. Esta é uma publicação destinada a clientes e parceiros, visando chamar a atenção para os aspectos mais relevantes da legislação publicada, não tendo um carácter exaustivo. Esperamos, assim, que esta Newsletter se revista de utilidade para os seus destinatários, permitindo informar e sensibilizar para as matérias fiscais que, consoante as particulares realidades de cada um, deverão merecer especial atenção na implementação das medidas adequadas.



**Justino Romão**  
Sócio responsável da  
área de actividade de  
Consultoria Fiscal



**Leonel Vicente**  
Sócio responsável da  
área de actividade de  
Auditoria



[justinoromao@rvsroc.pt](mailto:justinoromao@rvsroc.pt)



[leonelvicente@rvsroc.pt](mailto:leonelvicente@rvsroc.pt)

## SUMÁRIO

- DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 10/2015 – DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES
- DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º12/2015 – REFORMA DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO
- DECLARAÇÃO MODELO 29
- TAXAS DE DERRAMA
- CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – ABRIL

## DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 10/2015 – DECLARAÇÃO MENSAL DE REMUNERAÇÕES

Foi rectificada a Portaria n.º17-A/2015, de 30 de Janeiro, do Ministério das Finanças, que aprova instruções de preenchimento da Declaração Mensal de Remunerações – AT, para cumprimento da obrigação declarativa a que se refere a subalínea i) da alínea c), e a alínea d), do n.º 1 do artigo 119.º, do Código do IRS.

Para mais informações consultar:

<https://dre.pt/application/conteudo/66674043>

## DECLARAÇÃO DE RECTIFICAÇÃO N.º 12/2015 – REFORMA DO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DOS ORGANISMOS DE INVESTIMENTO

Foi publicada a Declaração de Rectificação n.º 12/2015, que procede à reforma do regime de tributação dos organismos de investimento colectivo, alterando o Estatuto dos Benefícios Fiscais, o Código do Imposto do Selo e a Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro. Para mais informações consultar:

<https://dre.pt/application/conteudo/66707710>

## DECLARAÇÃO MODELO 29

Foi aprovada a declaração Modelo 29 para cumprimento das obrigações declarativas previstas nos n.os 4 e 5 do artigo 83.º do Código do IRC, relativas à transferência de elementos patrimoniais de estabelecimento estável situado em território português.

<https://dre.pt/application/conteudo/66707711>

## TAXAS DE DERRAMA

Foram publicadas as taxas de derrama para cobrança no ano de 2015, as quais incidem sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC relativo ao período de 2014.

[http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/824166BE-D9E6-4D51-81E7-0637F54B8394/0/Oficio\\_Circulado\\_20175\\_2015.pdf](http://info.portaldasfinancas.gov.pt/NR/rdonlyres/824166BE-D9E6-4D51-81E7-0637F54B8394/0/Oficio_Circulado_20175_2015.pdf)

## CALENDRÁRIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS E DE SEGURANÇA SOCIAL – ABRIL

Até dia	Obrigações	Descrição
10	IVA	Envio da Declaração periódica acompanhada dos anexos que se mostrem devidos, relativa às operações efectuadas em Janeiro de 2015.
10	IRS/IRC/Seg Social	Entrega da declaração mensal de remunerações para comunicação de rendimentos, retenções de imposto, dedução de contribuições para regimes de protecção social e subsistemas legais de saúde e a quotas sindicais, relativas ao mês de Março de 2015.
20	IRS/IRC/Seg Social/Selo	Pagamento das contribuições, IRC, IRS e imposto de selo relativo a Março de 2015.
20	IVA	Envio de declaração recapitulativa mensal referente a Março de 2015.
20	IVA	Envio de declaração recapitulativa trimestral referente ao 1º trimestre de 2015.
27	IVA	Comunicação dos elementos das faturas referentes a Março de 2015.
30	IRS/IRC	Modelo 30 - Declaração de rendimentos pagos ou colocados à disposição de sujeitos passivos não residentes
30	IMI	Pagamento do Imposto Municipal sobre Imóveis.
30	IUC	Data limite do pagamento do Imposto Único de Circulação, relativo a veículos à data do aniversário da matrícula que ocorra no presente mês.



ROMÃO & VICENTE  
SROC, LDA.

### Contacte-nos

**RV – ROMÃO & VICENTE SROC LDA**

Rua Marquês de Suberra, 9,

1070-170 Lisboa

+351 213 860 743

[geral@rvsroc.pt](mailto:geral@rvsroc.pt)

[www.rvsroc.pt](http://www.rvsroc.pt)

A presente Informação Fiscal destina-se a ser distribuída entre Clientes e Parceiros e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não devendo servir de base para qualquer tomada de decisão sem assistência profissional qualificada e dirigida ao caso concreto. O conteúdo desta Informação Fiscal não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do editor. Caso deseje obter esclarecimentos adicionais sobre este assunto contacte [geral@rvsroc.pt](mailto:geral@rvsroc.pt)